



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 102/2020

CIENTE
S. Sessões, 07/12/2020
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 29/2020, de autoria do Poder Legislativo (Mesa da Câmara).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise dispõe sobre a aplicação da revisão geral anual na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Bariri no exercício de 2020, no mesmo índice concedido aos servidores do Poder Executivo Municipal, conforme acordo homologado pela Justiça do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bariri e o Município de Bariri (processo nº 0007906-04.2020.5.15.0000).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLINI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	

Câmara Municipal
de Bariri

07 DEZ. 2020

PROTOCOLO

Nº 591